



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

Ata da sétima reunião ordinária, da primeira Sessão Legislativa, da décima sexta Legislatura. Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete, às dez horas, sob a presidência do Vereador Valmir de Oliveira Santos, estando presentes nove Vereadores, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo número legal, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião; momento em que, mentalmente, todos fizeram suas preces ao Criador do Universo para que abençoasse os seus trabalhos. O Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, a qual, colocada à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Continuando, foram lidas, resumidamente, as correspondências recebidas e expedidas, as quais encontram-se arquivadas na Secretaria da Câmara. Em seguida, foram lidas as Indicações nºs 027 a 030/2017. Devidamente convidada por esta Casa para prestar esclarecimentos sobre a sua pasta, usou da palavra a Senhora Micaela Sandim Nascimento, Secretária Municipal de Agropecuária. Em sua fala, a Secretária esclareceu as dúvidas dos Vereadores, apresentando um relatório sobre as dificuldades, atividades que foram e ainda serão realizadas pela sua Secretaria. Ao final, agradeceu pela oportunidade e se colocou à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários. Terminada a parte destinada ao Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia. Posto a votos, o Parecer da Comissão Especial sobre o Projeto de Resolução nº 004/2017 não foi objeto de manifestação por parte do Plenário. Colocado a votos, o Parecer foi aprovado por oito votos a zero. Posto à consideração do Plenário, o Projeto de Resolução nº 004/2017 foi aprovado por oito votos a zero, em segundo e último turno, juntamente com a Emenda Modificativa nº 001/2017. Como as Indicações não versam sobre assunto polêmico, foram aceitas, e serão encaminhadas à consideração do Chefe do Executivo Municipal. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lembrando que, de acordo com a aprovação da Resolução nº 004/2017, a oitava reunião ordinária será realizada no dia dezesseis de maio, às dezesseis horas. Para constar, lavrou-se a presente ata que, na próxima reunião, será lida, submetida à consideração do Plenário; e, se achada conforme,



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

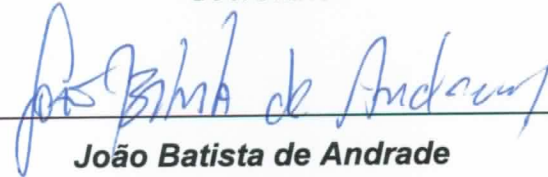
será assinada pelos Vereadores presentes. Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-


Valmir de Oliveira Santos
Presidente


José Maurício de Carvalho Leite
Vice-Presidente


Tércio Luiz de Sá Ribeiro
Secretário

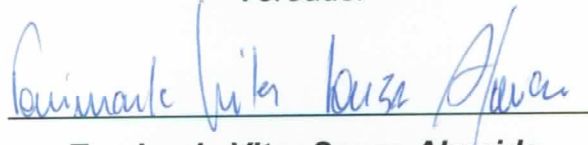

Edimilson F. Ribeiro Nepomuceno
Vereador


João Batista de Andrade
Vereador


Miguel Batista de Moraes
Vereador


Roberto Reis de Oliveira Sousa
Vereador


Robledo Palamedes Pereira
Vereador


Tomimarle Vitor Souza Almeida
Vereador